



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº029/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

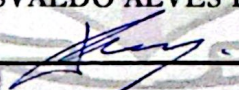
- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAI, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A MATERNIDADE DO HOSPITAL DE MIRAI.**


JUSTIFICATIVA:

A finalidade é alertar os condutores de veículos sobre a necessidade de atenção no local, visto que, a travessia de pessoas com patologias que dificultam a deangulação, além da travessia de idosos. Cadeirantes e doente em geral é fato corriqueiro nessa localidade.

Mirai, 21 de janeiro de 2026.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

  
DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TREIANI

  
GESIANO INÁCIO

  
MARCOS ANTÔNIO PERFEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG  
Nº PROTOCOLO 033  
22/01/2026  
